



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governador do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DATA RECEBEMOS
16/11/2006
175

Resolução nº 077 /2006 – CIB

Goiânia, 07 de Novembro de 2006.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1 Gasto não elegível da Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas, referente ao pagamento de despesas de outra secretaria e.
- 2 Que a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas propõe a devolução do valor de R\$ 31.920,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte reais), em 05(cinco) parcelas mensais iguais e consecutivas, para a conta da PPI-VS..

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 10/10/2006, a devolução do valor de R\$ 31.920,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte reais), pela Secretaria municipal de Saúde de Inhumas, em cinco parcelas mensais iguais e consecutivas de R\$ 6.384,00 (seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais), para a conta PPI-VS, Agencia: 0496-0 – Conta Corrente: 9826-4, com o primeiro vencimento em 20/09/2006.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Dr. Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Dr. Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB